

DECRETO Nº. 4.013 DE 24 DE JANEIRO DE 2022.

**DECRETA LUTO OFICIAL PELO FALECIMENTO
DO PASTOR OSMAR DOS SANTOS MOURA.**

O Prefeito Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

Considerando o reconhecido valor que representou o estimado Pastor Osmar dos Santos Moura ao nosso Município, especialmente pelo desempenho na Assembleia de Deus Madureira, campo Interestadual de Patrocínio,

Considerando, ainda, que o seu falecimento constitui irreparável perda para sua família e para toda a nossa comunidade;

DECRETA

Art. 1º - Fica decretado LUTO OFICIAL por três (03) dias pelo falecimento do **PASTOR OSMAR DOS SANTOS MOURA**.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG., 24 de janeiro de 2022.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal